



Proc.	301/15
Fis.	96

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2015
PROCESSO DE COMPRA Nº 301/2011.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93,
em sua atual redação).

11.12.2015.

TERMO DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI, A FACULDADE DE MEDICINA DO ABC - Fundação do ABC – OSS E INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO – IMASF – AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE S. B. CAMPO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS, COM AMPARO LEGAL DEFINIDO PELO INCISO VIII, DO ART. 24, DA LEI FED. Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO –
IMASF – Autarquia do Município de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: FACULDADE DE MEDICINA DO ABC - FUNDAÇÃO DO ABC - OSS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO – IMASF, Autarquia do Município de São Bernardo do Campo, com sede na Rua Dom Luiz, 201, B. Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09770-290, inscrito no CNPJ-MF sob nº 59.149.823/0001-26, neste ato representado por sua Superintendente, Dra. GLÓRIA SATOKO KONNO, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.020.271-6 e do CPF nº 810.353.068-91, denominado apenas **CONTRATANTE**, e a FUNDAÇÃO DO ABC – “FUNDAÇÃO DO ABC-FACULDADE DE MEDICINA DO ABC”, com sede na Av. Príncipe de Gales, s/nº, B. Príncipe de Gales, Santo André - SP, CEP:09060-650, inscrita no CNPJ sob nº 57.571.275/0007-98, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Adilson Casemiro Pires, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.602.604 e do CPF nº 001.673.728-82, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, nos termos do presente instrumento de contrato, ora firmado nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

909.



Proc.	308 135
Fls.	97

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

1. O presente contrato tem por objeto a execução, pela **CONTRATADA**, de Serviços Especializados de Análises Clínicas e Patológicas aos beneficiários do **CONTRATANTE**, regularmente inscritos.
2. Os serviços contratados compreenderão todos os atendimentos e os procedimentos relacionados aos exames constantes do **ANEXO I** e **ANEXO II**, e, em caráter excepcional, outros exames que constem da Tabela SUS, poderão ser realizados e remunerados na mesma proporção dos preços aqui acordados, mediante prévia comunicação e aprovação da **CONTRATANTE**.

Cláusula Segunda – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3. A prestação dos serviços será realizada pela **CONTRATADA**, em sua Central Técnica, através de profissionais tecnicamente habilitados e capacitados, com materiais e equipamentos próprios, adequados ao objeto do presente contrato, assim como em perfeitas condições de uso e de boa qualidade e procedência.
4. A coleta será realizada nas instalações do **CONTRATANTE**, por profissionais próprios e habilitados da **CONTRATADA**, em espaço previamente determinado e cedido em caráter precário pela **CONTRATANTE**, e aprovado pela **CONTRATADA**, abarcando, além dos exames descritos nos anexos I e II, os seguintes exames: Anatomopatológicos, Análises Clínicas, Citologia Oncótica de Líquidos Cavitários e Punções, Imuno-Histoquímica, Biópsia Hepática.
5. O material coletado deverá ser retirado diariamente, duas vezes ao dia, pela **CONTRATADA** nas dependências da **CONTRATANTE**, estando os custos de frete, embalagem e demais obrigações, já incluídos nos valores pactuados.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Atender integralmente toda e qualquer solicitação para os procedimentos constantes do objeto do presente instrumento, independente da origem do pedido médico, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 7h (sete) e 17h (dezessete);
7. A **CONTRATADA** não poderá cobrar qualquer serviço ou complemento de assistência, devida ao paciente, em razão do presente contrato.
8. A **CONTRATADA** se responsabiliza por danos decorrentes de ação ou omissão voluntária, por negligência, imperícia ou imprudência causados aos pacientes/beneficiários, aos bens móveis e imóveis da



Proc.	308135
Fls.	98
	<i>[Handwritten signature]</i>

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CONTRATANTE, sempre que devidamente relacionados à prestação dos serviços aqui pactuados, e será aferida de acordo com o disposto pelo artigo 186 do Código Civil (Lei nº 10.406/02);

9. A **CONTRATADA** será responsável pelos danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do art. 14, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor – sem prejuízo de demais cominações legais aplicáveis;

10. Em razão da prestação do serviço não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e os empregados e demais colaboradores da **CONTRATADA**, que forem encaminhados para prestação dos serviços, assumindo a obrigação de responder e suportar integralmente por todos os custos, despesas, pagamentos de verbas, indenizações, direitos trabalhistas, e tudo o mais que for estipulado em acordo ou sentença judicial, relativos às reclamações trabalhistas, bem como, em decorrência de processos judiciais e/ou administrativos de qualquer natureza, eventualmente instaurados ou ajuizados contra a **CONTRATANTE**, por sócios, ex-sócios, funcionários e ex-funcionários da **CONTRATADA**, sendo que, neste caso, a **CONTRATADA** irá requerer em juízo a exclusão da **CONTRATANTE** do respectivo feito;

11. A **CONTRATADA** arcará com fretes, transportes, encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários, acidentários, administrativos e civis, bem como, com impostos, taxas e demais encargos resultantes da execução da prestação de serviços;

12. À **CONTRATADA** caberá atender todas as exigências contratuais, referente à forma de prestação de serviços, bem como aos limites/metas de procedimentos a serem estabelecidos no prazo de 90 (noventa) dias pela **CONTRATANTE**;

13. Caberá a **CONTRATADA** providenciar os equipamentos e instrumentos, em quantidade suficiente para atender às demandas e determinações do presente instrumento.

14. Caberá a **CONTRATADA** fornecer e utilizar os materiais adequados e de qualidade condizentes para a realização da perfeita prestação de serviço, objeto deste contrato;

15. Caberá a **CONTRATADA** fornecer mão de obra especializada e para a análise e confecção dos resultados e laudos dos exames, e tecnicamente habilitada garantindo, desta forma, a máxima perfeição dos serviços a serem executados.

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



Proc.	302125
Fls.	99

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

16. Caberá a **CONTRATADA** disponibilizar equipe de enfermagem, que será responsável por coletar as amostras na Unidade específica pela **CONTRATANTE**.
17. Caberá à **CONTRATADA** disponibilizar equipe administrativa, que será responsável por agendamento, marcação e recepção dos beneficiários da **CONTRATANTE**.
18. Caberá à **CONTRATADA** especificar o número de profissionais especializados e como estes serão colocados à disposição, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**;
19. É vedado à **CONTRATADA** a terceirização dos serviços objeto do presente contrato, devendo os mesmos serem realizados, obrigatoriamente, por funcionários e profissionais próprios ou vinculados à **CONTRATADA**;
19. Será de responsabilidade **exclusiva** da **CONTRATADA** o fornecimento de todos os equipamentos, mobiliário, insumos e materiais à **CONTRATANTE**, destinados a coleta de amostras para posterior análise.
20. Caberá à **CONTRATADA** manter os serviços de coleta, reparação, acondicionamento e transporte do material biológico, diretamente nas instalações da **CONTRATANTE**, sempre adequado segundo as técnicas e normas vigentes pelos órgãos competentes, durante a vigência do contrato.
21. A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar, anualmente, certificado de aprovação, atualizado, que comprove sua participação em programas de controle de qualidade em instituições competentes.
22. Cabe à **CONTRATADA** respeitar os prazos de entrega, abaixo especificados, em caso de atraso superiores a 05 dias do abaixo descrito os exames não serão pagos à CONTRATADA:

Tipo de Exame	Prazo de Entrega
Bioquímico	03 dias úteis
Imunologia	07 dias úteis
Parasitologia	03 dias úteis
Hematologia	03 dias úteis
Urinálise	02 dias úteis
Microbiologia	07 dias úteis
Eletroforese de proteínas	04 dias úteis
Coagulograma	02 dias úteis



Proc.	304125
Fls.	101

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

29. Transmitir a **CONTRATADA** todas as orientações sobre seu regulamento e regimentos internos.
30. Efetuar o pagamento dos serviços prestados, de acordo com a data e valores estipulados neste instrumento.
31. A **CONTRATANTE** efetuará a retenção e o recolhimento dos tributos legalmente estipulados sobre a cobrança dos valores efetivados.

Clausula Sexta - DOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO

32. O gerenciamento de dados e trocas de informação entre as partes deverá ocorrer através da instalação do programa MATRIX (ou outro equivalente), na necessidade de interface com o programa utilizado pela **CONTRATANTE** cada um será responsável pela sua parte de desenvolvimento.
33. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar acesso via internet, e sem nenhum custo, a **CONTRATANTE** aos laudos dos exames realizados, fornecendo desta forma relatório qualitativo e quantitativo das atividades por procedimento realizado bem como relatório mensal global das atividades.
34. A responsabilidade pelo pagamento dos custos da contratação do serviço de acesso à internet necessários para a implantação da VPN (ferramenta de conexão remota) e outros referentes a programas de gestão de saúde caberá a **CONTRATANTE**.
35. O acesso será restrito aos colaboradores da **CONTRATANTE** devidamente identificados e mediante utilização de login e senha.
36. Permitir ao **CONTRATANTE** acesso On-Line ao Sistema da **CONTRATADA**, possibilitando sua integração e o acesso aos resultados dos exames, registro dos pacientes e emissão de laudos, observando-se a manutenção do sigilo e preceitos éticos que envolvam a adoção do referido sistema e sua exploração pelos profissionais da **CONTRATANTE**.

Cláusula Sétima - DA REMUNERAÇÃO E DO REAJUSTE

37. Pela prestação de serviços ora avençados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores pactuados, conforme os exames discriminados no Anexo I ou na tabela SUS de novembro de 2015, de forma

907.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

unitária, mediante os exames efetivamente realizados, mensalmente entregues e no prazo aqui pactuado no item 22.

38. Os exames laboratoriais serão remunerados de acordo com os anexo I e II.
39. Exames com atrasos superiores a cinco dias, de acordo com prazos prescritos no item 22 não serão remunerados.
40. A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para a aprovação do faturamento apresentado e o prazo para pagamento será de 15 dias fora a quinquena após a mencionada aprovação.

Cláusula Oitava - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

41. O presente contrato é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo, a critério do **CONTRATANTE**, ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 meses, iniciando-se na data da assinatura do presente instrumento.
42. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem ônus, independente do motivo, mediante aviso por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.
43. Após os 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da notificação da rescisão, o **CONTRATADO** deverá restituir o local cedido pelo **CONTRATANTE**, nas mesmas condições na qual o encontrou, completamente livre de pessoas ou coisas. Restituído o imóvel, o **CONTRATANTE** procederá à vistoria, da qual deverá resultar, se de acordo, a assinatura, pelas partes, de Termo de Vistoria Final.
44. O presente contrato poderá ser rescindido imediatamente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese à saber:
- a) Descumprimento de qualquer condição prevista no presente instrumento, ficando ressalvado à parte prejudicada os direitos cabíveis;

Cláusula Nona – DAS PENALIDADES



Proc. 304135
Fls. 204
C

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

E, por estarem, assim, justos e contratados entre si, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São Bernardo do Campo, 11 de DEZEMBRO de 2015.



GLÓRIA SATOKO KONNO

IMASF - Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo


ADILSON CASEMIRO PIRES

FACULDADE DE MEDICINA DO ABC- FUNDAÇÃO DO ABC -OSS

Testemunhas:

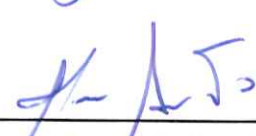

Prof. Dr. Fernando Luiz Afonso Fonseca
Vice - Diretor da
Faculdade de Medicina do ABC

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____


Nome: Vagner Augusto de Almeida
CPF: 119673588-41



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ANEXO I - IMASF	VALOR
ANA ,FAN, AAN, ANTICORPOS OU FATOR ANTINUCLEAR	R\$ 7,94
17OH-ALFA HIDROXI-PROGESTERONA	R\$ 16,65
AC-ANTI ACTINA	R\$ 70,06
ÁCIDO VALPROICO	R\$ 9,60
ACTH- ADRENOCORTICOTROFICO	R\$ 23,28
ALDOLASE	R\$ 3,24
ALPHA 1-ANTITRIPSINA	R\$ 4,80
ANCA (ANTI-CITOPLASMA DE NEUTROFILO)	R\$ 48,74
ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IGA)	R\$ 37,47
ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IGG)	R\$ 37,47
ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IGM E IGG)	R\$ 43,86
ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IGM)	R\$ 34,87
ANTI - GLIADINA - IGA	R\$ 8,40
ANTI - GLIADINA - IGA E IGG	R\$ 8,40
ANTI - GLIADINA - IGG	R\$ 8,40
ANTI - MÚSCULO LISO	R\$ 4,80
ANTI - CARDIOLIPINA IGA	R\$ 9,60
ANTI - CARDIOLIPINA IGG	R\$ 9,60
ANTI - CARDIOLIPINA IGM	R\$ 9,60
ANTI-ANTI-FOSFOLIPIDEO	R\$ 8,40
ANTI-CCP	R\$ 58,91
ANTI-CENTROMERO	R\$ 14,98
ANTI-COAGULANTE LUPICO	R\$ 22,50
ANTICORPO ANTI-INIBIDOR DE TSH	R\$ 32,93
ANTICORPOS IGM ANTI GLIADINA	R\$ 8,40
ANTI-DNA	R\$ 4,80
ANTI-GAD	R\$ 62,00
ANTI-JO1	R\$ 22,50
ANTI-KLM1	R\$ 17,94
ANTI-LA (ANTI-SSB)	R\$ 20,38
ANTI-MITOCONDRIA (AMIT)	R\$ 4,80
ANTI-RNP	R\$ 19,20
ANTI-RO (ANTI-SSA)	R\$ 20,38
ANTI-SM	R\$ 4,80
ANTI-TPO	R\$ 15,60
ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	R\$ 57,68



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGG	R\$ 50,50
ANTI-TROMBINA III	R\$ 4,80
BNP (PEPTIDEO NATRIURETICO B)	R\$ 108,23
C3	R\$ 6,00
C4	R\$ 6,00
CARBAMAZEPINA	R\$ 12,00
CARIOTIPO COM BANDA G	R\$ 48,00
CARIOTIPO COM PESQUISA PARA X-FRAGIL	R\$ 467,10
CERULOPLASMINA	R\$ 4,80
CITRATO 24 H	R\$ 15,36
CKMB	R\$ 12,00
COMPLEMENTO TOTAL - CH50	R\$ 6,00
COPROPORFIRINA (fezes)	R\$ 85,37
COPROPORFIRINA (urina)	R\$ 12,94
CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS NO PLASMA	R\$ 8,04
CTX	R\$ 107,53
CU-COBRE	R\$ 9,60
D-DIMERO	R\$ 51,39
DHT-DEHIDROTESTOSTERONA	R\$ 19,20
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 3,24
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R\$ 4,80
EPSTEIN BAAR IGG	R\$ 18,00
EPSTEIN BAAR IGM	R\$ 18,00
FATOR V DE LEIDEN (pesquisa)	R\$ 126,50
FOSFOLIPIDEOS	R\$ 1,80
FRUTOSAMINA	R\$ 5,40
G6PD- GLICO 6 FOSFATODESIDROGENASE	R\$ 3,60
HAPTOGLOBULINA	R\$ 4,80
HERPES SIMPLES TIPO 1 E 2 - ANTICORPOS IGG	R\$ 1,68
HERPES SIMPLES TIPO 1 E 2 - ANTICORPOS IGM	R\$ 4,80
HOMOCISTEÍNA	R\$ 39,34
IGA	R\$ 3,24
IGF1-SOMATOMEDINA C	R\$ 24,00
IGF-BP3	R\$ 43,17
IGG	R\$ 6,00
IGM	R\$ 6,00
IMUNOE-ELETROFORESE PARA PROTEÍNAS (urinário)	R\$ 14,40
IMUNOFLORESCENCIA PARA CHAGAS IGG	R\$ 7,85
IMUNOFLORESCENCIA PARA CHAGAS IGM	R\$ 11,43
IMUNOFLORESCENCIA PARA SIFILIS IGG	R\$ 14,40
IMUNOFLORESCENCIA PARA SIFILIS IGM	R\$ 13,71
ISOHEMAGLUTININA	R\$ 4,80



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

LÍQUIDO PLEURAL (rotina)	R\$ 21,78
LÍQUIDO SINOVILA (rotina)	R\$ 8,04
LÍQUIDO ASCÍTICO (rotina)	R\$ 21,35
LÍTIO	R\$ 1,80
OXALATO 24 H (URINA)	R\$ 9,00
PEPTÍDEO C	R\$ 11,72
PESQUISA DE BENCE JONES	R\$ 18,51
PROTEÍNA C	R\$ 13,27
PROTEÍNA S (funcional)	R\$ 161,13
PTH-PARATOHORMÔNIO	R\$ 19,66
RAST FX1-SEMENTES OLEAGINOSAS	R\$ 19,32
RAST FX2-FRUTOS DO MAR	R\$ 19,32
RAST FX3-CEREAIS	R\$ 19,32
RAST -MX2 FUNGOS	R\$ 18,91
RAST PARA EPITELIO DE ANIMAIS EX1	R\$ 18,35
RAST PARA EPITELIO DE ANIMAIS EX2	R\$ 19,32
RAST PARA LATEX	R\$ 16,69
RAST-CARNE DE PORCO	R\$ 16,69
RAST-GX1 (POLEN DE GRAMINEAS)	R\$ 19,32
RAST-GX2 (POLEN DE GRAMINEAS)	R\$ 19,32
RAST-OVOALBUMINA-F232	R\$ 16,69
RAST-OVOMUCOIDE F233	R\$ 16,69
RENINA	R\$ 13,20
SCL70 (ANTI-ESCLERODERMA)	R\$ 7,20
SELENIO	R\$ 26,49
SOROLOGIA PARA SCHISTOSOMA	R\$ 42,30
SOROLOGIA PARA TOXOCARIASE IGG	R\$ 42,94
SOROLOGIA PARA TOXOCARIASE IGM	R\$ 28,84
T3L	R\$ 8,56
TRAB	R\$ 32,93
TROPONINA (i)	R\$ 28,12
TROPONINA (t)	R\$ 17,26
UROPORFIRINA	R\$ 7,38
WESTERN BLOT PARA HIV	R\$ 72,00
WESTERN BLOT PARA HTLV	R\$ 245,21
ZINCO	R\$ 22,50

2007 -



Proc.	308/15
Fls.	109
	<i>[Signature]</i>

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Anexo II - Exames a serem remunerados com Tabela SUS - Novembro de 2015

ANEXO II

Código SUS	Nome	Valor (R\$)
0202010783	ACIDEZ TITULAVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
0202090027	ADENOGRAMA	5,79
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
0202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	4,20
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	4,20
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	4,20
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPES VIRUS	4,33
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
0202050041	CLEARANCE DE UREIA	3,51
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62
0202080102	CULTURA P/ HERPES VIRUS	4,33



Proc. 302/95
Fls. 120
C

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

0202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
0202110133	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
0202110125	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	66,00
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
0202010775	DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	2,73
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO	5,50
0202031195	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72

Handwritten signatures in blue ink.



Proc. 301/15
Fis. 212

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
0202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOLOGRAFIA)	3,70
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
0202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00

907 -



Proc. 301195
Fls. 122
2

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	15,65
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,05
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01

Handwritten signature and initials in blue ink.



Proc. 302/15
Fls. 123

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40



Proc. 302/135
Fls. 234

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	5,50
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35
0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
0202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
0202090175	ESPLENOGRAMA	5,79
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48
0202080218	H PYLORI	4,33
0202020371	HEMATOCRITO	1,53
0202080153	HEMOCULTURA	11,49
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65



Proc.	304/135
Fls.	135

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
0202020398	LEUCOGRAMA	2,73
0202090191	MIELOGRAMA	5,79
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLORESCENCIA)	10,00
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	9,25
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10



Proc. 302135
Fls. 116
C

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
0202090221	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO CEA	2,01
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70



Proc. 302195
Fls. 227

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,04
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
0202080242	PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENCA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
0202010740	PROVA DA D-XILOSE	3,68
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
0202020509	PROVA DO LACO	2,73
0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00

Handwritten signature in blue ink.



Proc. 30115
Fls. 118
✓

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
0202100049	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	120,00
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
0202090310	REACAO DE PANDY	1,89
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89
0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	12,01
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12,01
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANES ORAIS	6,55
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	2,83
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
0202031160	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79
0202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
0203020014	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIAS	65,55
0203020065	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	24,00
0203020073	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	43,21
0203020081	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	24,00
0203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	43,21
0203020030	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	24,00
0203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6,64
0203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	15,97
0203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	10,65
0203010035	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	10,65
0203020049	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	92,00

027-